



Associação Executiva de Apoio à Gestão
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB PEIXE VIVO

ATO CONVOCATÓRIO 008/2012 CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010

“AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA A INSTALAÇÃO DA SUBSEDE AGB PEIXE VIVO,
CCR BAIXO E SECRETARIA DO CBHSF LOCALIZADA NA PRAÇA BARÃO DE PENEDO, 157 –
CENTRO/PENEDO/AL”.

ATA DE REUNIÃO

Às 14h30min do dia 23 de abril de 2012, reuniram-se os funcionários da AGB Peixe Vivo designados pela Diretora Executiva, para compor a Comissão de Julgamento: presidente Sra. Márcia Aparecida Coelho Pinto, e os membros, Sr. Luis Carlos Veloso, Sra. Débora Oliveira Queiroz, amparados na Lei Federal nº 10.881/2004, na Resolução ANA nº 552/2011 e no Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010, para procederem à abertura dos envelopes, avaliação e julgamento da proposta referente ao Ato Convocatório supramencionado. Ao início da sessão, a Comissão e os presentes rubricaram os envelopes protocolizados. Foram recebidos envelopes de (02) duas empresas a seguir nominadas: **DISTRIBUIDORA FALCI S/A – CNPJ 71.478.119/0001-12; VANIA GERALDA XAVIER RIBEIRO – ME – CNPJ 01.475.015/0001-79.** Foi constatada a participação do Sr. Flávio Vinicius Moreira Santos. Aberta a sessão, a Comissão e o representante presente rubricaram todos os envelopes protocolizados e procedeu a imediata abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preço – nº Envelope 1, conforme planilha abaixo, se que foi adotado para julgamento e classificação das propostas o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento e as especificações técnicas definidos no Ato Convocatório:

PROPOSTA DE PREÇO (LOTE 01)	VALOR ESTIMADO AGB PEIXE VIVO TOTAL	PREÇO OFERTADO TOTAL	Classificação
DISTRIBUIDORA FALCI S.A	R\$ 44.220,48	R\$ 41.000,00	2º
VANIA GERALDA XAVIER RIBEIRO - ME	R\$ 44.220,48	R\$ 39.660,00	1º

PROPOSTA DE PREÇO (LOTE 02)	VALOR ESTIMADO AGB PEIXE VIVO TOTAL	PREÇO OFERTADO TOTAL	Classificação
DISTRIBUIDORA FALCI S.A	R\$ 1.145,33	R\$ 1.120,00	2º
VANIA GERALDA XAVIER RIBEIRO - ME	R\$ 1.145,33	R\$ 1.000,00	1º

A Comissão classificou as empresas conforme destacado acima.

HABILITAÇÃO	DISTRIBUIDORA FALCI S.A	DISTRIBUIDORA FALCI S.A
4.3 - Proteção ao menor	A	A
4.4 - Habilitação jurídica		
4.4.1 - O proponente deve demonstrar sua habilitação jurídica mediante:		
a) cédula de identidade do representante legal da proponente;	A	A
b) registro comercial, no caso de empresa individual; ou,	A	-
c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou,	-	A
d) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou,	-	-
e) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	-	-
4.5 – Capacidade técnica		
a) Apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo III).	A	A
4.6 - Regularidade fiscal		
4.6.1 - O proponente deve provar a sua regularidade fiscal, mediante apresentação de certidão negativa de débitos, ou certidão positiva de débitos com efeitos de negativa:		
a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);	A	A
b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;	-	-
c) Receita Federal;	A	A
c) (...) Fazenda Estadual;	A	A
c) (...) Fazenda Municipal do domicílio do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;	A	A
d) junto ao INSS;	A	A
d) junto ao FGTS;	A	A
e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.	A	A

*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório



Associação Executiva de Apoio à Gestão
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB PEIXE VIVO

Encerrada a etapa de abertura do envelope com as propostas de preços e sua análise, a Comissão procedeu a imediata abertura do envelope contendo os documentos de habilitação do concorrente **VANIA GERALDA XAVIER RIBEIRO – ME**, que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no Ato Convocatório, uma vez que a mesma ofertou o menor preço. Durante a análise da documentação de habilitação verificou-se que a documentação apresentada está completa, pois a descrição da atividade econômica principal da mesma não está especificada de acordo com o objeto do ato convocatório. A atividade econômica da empresa é Comercio Varejista de materiais de Construção. Portanto a empresa foi **inabilitada**. Assim, a Comissão procedeu a abertura e análise, na ordem de classificação, dos documentos da empresa **DISTRIBUIDORA FALCI S/A** que atendeu ao Ato Convocatório, sendo esta concorrente **declarada vencedora**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata, que foi assinada pelos membros da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo e pelo representante da empresa presente, que será posteriormente publicada no site da AGB Peixe Vivo. Foi entregue uma cópia da ata para o Sr. Flávio Vinicius Moreira Santos, representante da empresa DISTRIBUIDORA FALCI S/A.

Belo Horizonte, 23 de abril de 2012.


Márcia Aparecida Coelho Pinto

Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento


Luis Carlos Veloso

Membros da Comissão de Seleção e Julgamento


Débora Oliveira Queiroz


Flávio Vinicius Moreira Santos
Distribuidora Falci S.A